



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO N° 12524, DE 07 DE JULHO DE 2011**

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Fátima Aparecida Monteiro Santos Prado, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2011, das 08:00h às 17:00h, no Centro Cultural Municipal de Taubaté, localizado na Praça Cel. Victoriano, nº 01, Centro, Taubaté – SP, tendo como tema central: “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

**Fátima Aparecida Monteiro Santos Prado**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Assistência Social**

Publicado na Secretaria de Governo de Relações Institucionais, aos 07 de julho de 2011.

**Adair Loredó Santos**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Diretora do Departamento Técnico**

